Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 960, DE 04 DE OUTUBRO DE 1978

Altera o Orçamento Programa do Município para 1978.

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.595, de 28 de novembro de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado em Cr$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil cruzeiros), o Projeto do Orçamento Programa para 1978, a seguir especificado:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4110.00 - Obras Públicas:
0602.16915731.027- Sinalização de Trânsito..Cr$ 95.000,00

Art. 2º - Fica reduzido em igual valor o Projeto seguinte, constante da mesma Categoria Econômica:

0602.16915751.028- Calçamento de Ruas e Construção de Canteiros e Passeios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 de outubro de 1978.

Wilson José Tonin
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores, no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 04 de outubro de 1978

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda